



**EDITAL N.º 05 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2022  
ALTERA CRONOGRAMA**

**Nelbo Aldair Appel**, Prefeito Municipal de Pinheiro do Vale/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em especial pelas Leis Municipais n.º 872/2008, n.º 532/2002 e seus anexos, e a Lei Complementar n.º 02/2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), **TORNA PÚBLICO a alteração do cronograma do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2022.**

1. Devido ao feriado nacional de Proclamação da República do dia 15 de novembro de 2022, fica alterado o Cronograma do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2022 constante no Anexo II do Edital de Abertura, sendo que o mesmo passa a vigorar com a seguinte redação:

Abertura das Inscrições	4 dias	31/10/2022, 01/11/2022 03/11/2022 e 04/11/2022
Publicação dos Inscritos	1 dias	07/11/2022
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	08/11/2022
Manifestação da Comissão na reconsideração e Julgamento dos Recursos pelo Prefeito	1 dia	09/11/2022
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	10/11/2022
Análise dos currículos	1 dias	11/11/2022
Publicação do resultado preliminar	1 dia	14/11/2022
Recurso	1 dia	16/11/2022
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	17/11/2022
Aplicação do critério de desempate e Publicação da classificação final dos inscritos	1 dia	18/11/2022

Parágrafo Único: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas do Edital de Processo Seletivo n.º 05/2022 que não foram expressamente alteradas no presente Edital.

Pinheiro do Vale/RS, 14 de novembro de 2022.

Nelbo Aldair Appel  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gessi de Freitas Appel  
Secretária Municipal da Administração